

de saneamento básico e saneamento da Rua 8, do Bairro Aquários, no 8º Distrito, Instituição nº 097/2010.
Vitorador José Gonçalves da melhor, José Ricardo Gonçalves, assunto. Voluta ao Excm. Senhor Prefeito Benedito a
redução de saneamento básico e saneamento da Rua 14, do Bairro Aquários, no 8º Distrito. Terminada
a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Oidores presentes. Ocupou a Tribuna
como primeiro Oridor inscrito o vereador Luis Geraldo Simões da Aguiar, que inicialmente procedeu
as readições de praxe. A seguir, discorreu sobre o Projeto em relação aos apresentados, discorreu sobre o
aumento a ser concedido aos mesmos e sobre o fim do fecho prividuarário que fora aprovado pelo Senado e
aquordara saneamento do Presidente da República. Observou que diversos segmentos políticos de-
quaram que tal aumento seria oneroso aos edes públicos, todavia os apresentados eram pessoas que ha-
bilharam durante trinta e cinco anos de seus vidas e de forma alguma haviam prejuizo para uma
nação tão rica. Disse ainda, que como o Presidente não convocou aquela de até o dia 15 de junho a
Resolução Provisória 174 e os apresentados voltaram a receber o percentual anterior de 3,5%
do m. de junho, diminuindo a aposentadoria pelo índice. Continuando, observou que os apresentados
deviam unir-se, no sentido de lutar por seus direitos, uma vez que os gastos do Congresso Nacional
eram de cerca de um bilhão de reais, com paragens de viagens de congressistas. Em aparte, observou
que o Senhor Governador, disse que o povo tinha o poder do voto e o apontado devia ser um direito de todos
os que contribuíam a violação com a prividuarária. Retomando a palavra, o vereador Luis Geraldo
Simões da Aguiar, agradeceu o aparte e continuando, disse que havia um condico de ser dado au-
mento aos aposentados e os mesmos deviam estar atentos os assuntos acerca do tema. Prosequi-
do comentou sobre o saneamento de pebóleo ocorrido recentemente no Golfo do Brasil. Disse que houvera
15 milhões de litros de óleo espalhados no mar, havendo até mesmo uma morte de um trabalhador. Disse
que o fato deveria servir de exemplo, visto que o petróleo compromete a fauna e flora do lugar e que
nem mesmo os robôs conseguem extinguir o saneamento, e ainda, disse que a exclusão do pebóleo na
região do Baixo de Pampas era de cerca de sete mil metros, muito mais profundo do que o Golfo
do Brasil, que era apenas de 1.500 metros de profundidade, e assim, todos deveriam ter consciên-
cia dos danos que poderiam ser causados, a importância dos royalties para as cidades que estavam
na iminência de sofrer acidentes e que na verdade os royalties eram insignificantes, no que encerra
sua fala a seguir, o Senhor Presidente Alfredo Luis Noqueiro Gonçalves, volutou ao Sr. Presidente
que ocupou a Tribuna para que ele pudesse fazer uso da palavra. A Tribuna, o vereador Alfredo
Luis Noqueiro Gonçalves, agradeceu o todo os presentes e des que assistiam à Sessão através da mí-
dia local e rede de internet. A seguir, aludindo ao discurso de seu antecessor na Tribuna, disse
que os aposentados contribuíram para o desenvolvimento do país e a situação dos mesmos era
insuficiente, com isso, tinha a intenção de constatar que a questão era sempre relegada à segunda
plano, falava da importância de que tal assunto fosse tratado com mais carinho e seguir, com

seu sobre os recursos dos royalties de petróleo que eram emprestados para o município, bem como
 para todo o Estado do Rio de Janeiro. Disse que por isso o Presidente da Prefeitura deixou o
 problema dos royalties para o próximo presidente resolver o que era inadmissível e considerava
 um erro o mesmo não educar a questão em cobreiros, já que tinha autoridade para eliminar tal
 problema. Continuando, disse que já atuara por diversas vezes como advogado criminalista e
 considerava uma vergonha o furo como viviam os presos do Delegado do 25º DP, que tinha
 um moleirão horrível, onde nem mesmo banheiro havia para atender as necessidades dos deten-
 tos. Deante, solicitou as autoridades competentes a aquisição da construção de novo prédio pa-
 ra abrigar tais presos, já que havia previsão de construção de novo prédio para abrigar tais
 presos no mês de setembro do ano em curso. Disse que os rapalhadores daquela instituição eram
 verdadeiros heróis por conseguirem trabalhar em tais condições, lembrando, falou sobre falta de
 comida, que vinha diminuindo ano a ano, mas que em Cabo Frio o produto era produzido em larga
 escala. Falou da importância de que tal recurso fosse explorado, até mesmo com o furo do cardanha.
 Disse que levaria a sugestão ao governo municipal, no que enuncia seu plano. Não havendo mais
 discussões, iniciou para o uso do tribuna, e nem "Quorum" para a deliberação dos materiais, o Sr.
 Senhor Presidente encerrou a sessão Ordinária em nome de Deus. E, para constar mandou que se la-
 vrasse a presente Ata, que depois de lida, assinada e aprovada, lida, aprovada, será assinada
 para que produza seus efeitos legais.



Ata da vigésima Sessão Ordinária do 2º
 quando período legislativo da Câmara Municipal
 de Cabo Frio, realizada no dia 08 (oito) de junho
 do ano de 2010 (deis mil e dez).

Os dezatos horas do dia 08 (oito) de junho do
 ano de 2010 (deis mil e dez) sob a Presidência do Vereador Alfredo Luis de Aguiar Gonçalves e com
 a presença do Vereador Beneditino "ad hoc" pelo Vereador Luis Geraldo Lima de Aguiar, reuniram-
 se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam e foram chamados regimen-
 tal os seguintes Vereadores: Luiz Silva do Rocha, Luis Primo de Aguiar, Fabio José dos Santos
 José Ricardo Gonçalves, José do Silva Fernandes Filho, Marcelo Vinícius de Souza, Sílvia Rodrigues Lima
 e Alexey Escobedo. Logo após a leitura nominal foi lido e aprovado o seguinte:

Declaram aberta a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se la-
 vrasse a presente Ata, que depois de lida, assinada e aprovada, lida, aprovada, será assinada
 para que produza seus efeitos legais.

O Senhor Presidente encerrou a sessão Ordinária em nome de Deus. E, para constar mandou que se la-
 vrasse a presente Ata, que depois de lida, assinada e aprovada, lida, aprovada, será assinada
 para que produza seus efeitos legais.